

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 096 , de 27 de junho de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne, constante do Processo INMETRO nº 52600 001672/00, com vistas a alteração da Portaria de aprovação do modelo DUPLEX II de dispositivo indicador, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL/nº 127/93, que passará a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricantes:

1.1.1 Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó 126 – Higienópolis – Rio de Janeiro - RJ

1.1.2 Wayne Division, Dresser Industries Inc.

Endereço: 124 West College Avenue, Salisbury, Maryland, USA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES Diretor de Metrologia Legal